



APOLO TUBULARS S.A.  
CNPJ nº 42.419.150/0001-84  
NIRE nº 35.3.0033682-8

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024**

**LOCAL E HORA:** Realizada por videoconferência, às 15:00 horas. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Amin Alves Murad – Presidente e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Alteração na composição do Departamento de *Compliance* e do Comitê de Conduta Ética da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. O Presidente do Conselho de Administração deu ciência aos demais membros acerca da Carta Renúncia apresentada à Companhia, em 7 de junho 2024, pelo então membro do Departamento de *Compliance* e membro do Comitê de Conduta Ética Dra. Liliane Marcelle Neves Figueiras, em razão do seu pedido de desligamento da coligada GPC Química S.A.. O Conselho de Administração registra o seu agradecimento a Dra. Liliane Marcelle Neves Figueiras pela dedicação e contribuição à Companhia durante todo o período que exerceu seu mandato. Em virtude da renúncia apresentada pela Dra. Liliane Marcelle Neves Figueiras, o Departamento de *Compliance* e o Comitê de Conduta Ética da Companhia passam a ter a seguinte composição, com mandato até 1º de abril de 2026: i) **Para Departamento de Compliance:** a) como **Coordenador de Compliance**, o **Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); e b) como **Analistas de Compliance**, a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.); e a **Sra. Luciana da Silva Fernandes** (Especialista Jurídico da Companhia); e ii) **Para membros do Comitê de Conduta Ética:** a) como **Coordenador do Comitê de Conduta Ética**, o **Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); e b) como **membros do Comitê de Conduta Ética:** o **Sr. Rafael Alcides Raphael** (Diretor Presidente da Companhia); o **Sr. Igor de Oliveira Gomes** (Diretor de Operações da Companhia); a **Sra. Aline de Freitas Santos da Costa** (Gerente Corporativo e de Recursos Humanos da coligada GPC Química S.A.); e a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. **Membros Presentes à reunião:** Amin Alves Murad – Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Moraes Filho; e Carlos Eduardo de Sá Baptista – Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 261.087/24-1 em 04/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

